



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 07 de janeiro de 2021

Portaria nº. 001/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, II da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Flávia da Silva Alves matrícula nº. 1094/01 no cargo de Professor II, falecida em 01/10/2020 ao seu cônjuge **Robson Roberto dos Santos Alves** e ao seu filho **Victor Hugo da Silva Alves**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0236/2020/15, a contar da data do óbito da servidora.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível D arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.100,24

Gratificação por tempo de serviço, 10%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 210,02

Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 630,07

Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 420,05

Valor global da Pensão.....R\$ 3.360,38

Cota-parte- 50% do companheiro, benefício vitalício.....R\$ 1.680,19

Cota-parte- 50% do filho, benefício temporário.....R\$ 1.680,19

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
(respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41